



009/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 035/2013 DO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 155 INCISO III E IV DO REGIMENTO INTERNO:

1) EMENDA ADITIVA

Inserir os incisos XIII e XIV no Art. 3º do Projeto de Lei nº 035/2013:

....

XIII – Recuperação e preservação das Vias Rurais;

XIV – Construção de Campos de Futebol no interior do Município;

2) EMENDA MODIFICATIVA

O inciso IX do Art. 3º do Projeto de Lei nº 035/2013, passa a ter a seguinte redação:

IX – Aquisição de áreas para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social.

JUSTIFICATIVA

2



A presente emenda visa inserir os referidos recursos para recuperação e preservação de Vias Rurais, tendo em vista a grande necessidade existente em nosso interior.

Com relação aos Campos de Futebol, construção destes auxiliará na prática deste esporte de grande prática e aceitação popular nesta região, mas com limitações devido à falta de campos com padrões oficiais, esta medida poderá auxiliar no desenvolvimento e revelação de futuros atletas, também viabilizará a inserção de equipes da região na disputa de campeonatos a nível Municipal (como o Campeonato Campolarguense, Taça Cidade de Campo Largo, dentre outros) integrando o interior a região central da cidade de Campo Largo, gerando assim entretenimento a população local.

Com relação a emenda modificativa retirando-se o termo habitações e inserindo-se aquisição de áreas para construção de Unidades Habitacionais de interesse social justifica-se tendo em vista que o Município de Campo Largo possui grande necessidade de áreas para construção desta modalidade de habitacional, e que a construção pode ser realizada pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, na modalidade para atendimento de famílias com renda entre 0 e 3 salários mínimos, sendo que este Programa ainda não foi implantado no Município devido à falta de áreas destinadas para este programa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de agosto de 2013.


 **João Marcos Cavalin Cuba**
Vereador

1576/13
AS.

08/08/13